Câmara Mun. de Pato Bran.
Fls 462

ATA Nº 82/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari – PDT fez a leitura da Ata nº 81/2016, da Sessão Ordinária do dia 07 (sete) de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 30/2016, datado de 26 de outubro de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Emerson Carlos Michelin, encaminhando cópia do Relatório da 6ª Conferência Municipal das Cidades. Convite enviado pelo prefeito de Pato Branco, Augustinho Zucchi, juntamente com a Comissão Central Organizadora, para a cerimônia de abertura da 17ª Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco (Expopato 2016), a ser realizada no dia 12 de novembro de 2016, às 19 horas, no Parque de Exposições. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a colocação de placas de sinalização indicando "Rua Sem Saída", no final da Rua Marechal Costa e Silva esquina com a Rua Maria Bueno, no Bairro Trevo da Guarani. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências na Rua João Pessoa no trecho entre as Ruas Xingu e Itacolomi, pois devido à obra de canalização o local encontrasse em péssimas condições de trafegabilidade. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize reparo na guia de calçada (meio-fio) da Rua Maria Bueno, no Bairro Sambugaro. A guia de calçada foi construída recentemente e esta irregular, assim sugere-se o reparo da mesma e que sigam um padrão de regularização nas demais. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize as reformas necessárias e a troca das lâmpadas no ginásio polo esportivo do Bairro Santo Antônio. Justifica-se este pedido, considerando a falta de manutenção do ginásio que está em condições precárias. Pede-se providências necessárias em curto prazo devido a importância do local para a comunidade, já que as atividades realizadas são essenciais para a

população. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para efetuar a limpeza no parque do Bairro Planalto, próximo à Escola do Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o mato está tomando conta do local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para instalar vaga de estacionamento para carga e descarga na Rua Procópio de Lima - s/n esquina com Rua Tamoio - nº 1688, especificamente em frente ao estabelecimento comercial CP Encomendas. Justifica-se o pedido, tendo em vista que não há espaço em frente à referida loja para os clientes estacionarem seus carros para descarga de encomendas, causando certo transtorno no trânsito. Vale ressaltar que a Resolução nº 302 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN em seu artigo 2º, inciso IV cita como área de estacionamento específico a área para a operação de carga e descarga. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a empresa que executou a obra de instalação de bocas de lobo e de tubulação de água pluvial na Rua Abraão Ribeiro, no Loteamento Paulo Afonso, bem como notificar a empresa para que refaça o serviço e encaminhe a referida notificação a esta Casa de Leis. Em caso da obra ter sido realizada pela própria prefeitura, que esta refaça o serviço de forma rápida. Justifica-se o pedido, tendo em vista que os referidos serviços foram executados há algum tempo, porém os alagamentos persistem na referida rua. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para efetuar o calçamento na Comunidade do Bom Retiro. Justifica-se o pedido, tendo em vista que as obras tiveram início duas semanas antes das eleições e encontram-se parada há mais de 20 (vinte) dias. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre os dias e horários de trabalho dos vigias conforme relatório apresentado no ofício nº 88/2016/APM: Praça: em que dias o vigia exerce sua função na Praça no horário de 15h às 22h; em que ponto da praça ele exerce seu trabalho; especificar as atividades desempenhadas e a justificativa da necessidade de trabalho apenas neste horário. Unidade de Pronto Atendimento (UPA): em que dias da semana o vigia exerce seu trabalho na UPA; por que a existência de apenas um vigia; por que não há menção do trabalho de vigia nos fins de semana; especificar as atividades desempenhadas. Garagem Municipal: por que os vigias trabalham apenas nos fins de semana; como fica o trabalho dos vigias durante a semana; especificar as atividades desempenhadas. Justifica-se o pedido, tendo em vista que muitos servidores se aposentaram e foi realizado concurso público para o cargo de vigia ainda em prazo de vigência. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls 464

departamento competente, providencie a convocação e nomeação dos aprovados para o cargo de vigia conforme edital de concurso público nº 038/2014, a fim de atender a necessidade do CEU das Artes, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Escola do Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista que muitos servidores se aposentaram e a necessidade de atender ao CEU das Artes, que possui 02 (dois) vigias apenas nos fins de semana e feriados; a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) que possui apenas 1 (um) vigia durante a semana e a Escola do Bairro Planalto, que não possui vigia nos fins de semana. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis a ata de reunião mencionada no item 4 do ofício nº 294/2016/GP, expedido à 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista solicitação protocolada por este Vereador na prefeitura de Pato Branco com relação ao funcionamento da Feira de Artesanato na Praça Presidente Vargas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a divulgação das linhas de transporte coletivo com seus respectivos horários em cada ponto de transporte coletivo urbano de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista solicitação efetuada por cidadão que faz uso do transporte coletivo urbano em nossa cidade e elenca esta ação como um dos pontos de melhoria a serem implementados. Ademais, vale ressaltar que a Lei nº 4.201, de 20 de dezembro de 2013, em seu artigo 1º assim determina: "Manter os usuários informados com relação aos itinerários e horários das linhas por meio de material impresso fixado, gradativamente, em todos os pontos de parada padronizados e pela internet". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a paralisação da obra de canalização do córrego fundo no Bairro Santa Terezinha. Justifica-se o pedido, tendo em vista os transtornos causados aos moradores, os quais pedem a agilidade na conclusão da obra. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para instalar placa de identificação na Rua Márcia Zanella, no Loteamento Zanella, no Bairro Gralha Azul. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a referida rua não possui identificação, impedindo os Correios de efetuarem suas entregas aos moradores do local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações e tome providências para a destinação de casa abandonada na Rua Celeste Mocelin, nº 575, no Bairro Jardim Floresta. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a casa, segundo moradores, está abandonada há 03 (três) anos, sem a devida destinação. Vale ressaltar que há um número significativo de pessoas à espera de moradia através dos sorteios de casas nos planos habitacionais do Município, devendo este imóvel ser destinado a esta finalidade, ou seja, cumprir sua função social. Do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 465

vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão da Rua Guilherme Lebekuchen, entre as Ruas Caetano Munhoz da Rocha e Afonso Pena, no Bairro Anchieta, no Programa Asfalto nos Bairros. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da referida rua. Dos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 2º, artigo 23, da Lei Orgânica Municipal, requerendo a realização de Audiência Pública no dia 23 de novembro de 2016, às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 170/2016, Mensagem nº 132/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2017 (Lei Orçamentária 2017 - LOA 2017, no valor de R$ 330.043.650,18 (trezentos e trinta milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações referentes ao Processo 192930/13-TC do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2012. Trata-se da prestação de contas do Município de Pato Branco, relativa ao exercício financeiro de 2012. O Primeiro Exame realizado pela Diretoria de Contas Municipais evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, considerando o que foi apresentado solicita-se quais as medidas tomadas quanto às restrições e as multas aplicadas, houve recurso de defesa das mesmas. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida à Senhora Maria Elisabete Piluski, popularmente conhecida como Bety da Emater, pela contribuição no desenvolvimento da família rural pato-branquense. Maria Elisabete Piluski nasceu na cidade São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 1954, numa comunidade chamada Roseira de São Sebastião. Iniciou seus estudos na Escola Isolada Roseira de São Sebastião. No ano de 1961, veio com a família para a cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, onde estudou no Externato Santa Terezinha e no Colégio Santos Anjos, concluindo o ensino fundamental. Concluiu o ensino médio no Colégio Professora Amazília em União da Vitória, onde fez o Magistério. Em 1974, ano de sua faculdade, escolheu Serviço Social na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, de Curitiba, capital do Estado. Formou-se em 1979. Ainda no período da faculdade fez estágio no Posto de Saúde modelo no Distrito de Bateias, onde recebeu algumas orientações da saudosa Zilda Arns, que era chefe da Unidade de Saúde. Seu primeiro desafio como Assistente Social foi a implantação do Serviço Social junto às famílias de funcionários da empresa Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí Ltda - Grupo Imaribo, do Estado

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 466

de Santa Catarina. Na instituição FREI (Fundação de Recuperação do Indigente), na cidade de Curitiba, deu suporte às famílias e a inclusão social desse público. Em 1982, prestou concurso público para a ACARPA (Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná) atualmente EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural). Foi lotada na cidade de Francisco Beltrão. Atuou também na cidade de Salto do Lontra e Quitandinha, na região de Curitiba. Somente em 1991, escolheu Pato Branco para residir e executar as atividades de Assistente Social pela Emater - PR. Em Pato Branco, Bety atua firme na execução de Programas de Políticas Públicas na promoção de melhoria na infraestrutura familiar, nos aspecto sanitário ambiental, como por exemplo, na proteção de fontes de água para o consumo familiar, saneamento básico, recuperação e preservação do solo e do meio ambiente como um todo. Algumas ações marcaram e ainda marcam a sua atuação, como por exemplo, a implementação de Políticas Públicas em Habitação Rural, feliz realidade onde pequenos produtores rurais foram beneficiados com a tão sonhada casa nova; a execução do Plano Produtivo, social e ambiental em Assistência Técnica e Extensão Rural para a promoção da agricultura familiar sustentável no Sudoeste do Paraná; orientação técnica no processo de transformação de alimentos para o consumo da família e para a geração de renda; planejamento e execução do Projeto Mulheres Rurais de Pato Branco, denominado atualmente de Flor do Campo, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Sindicatos Rurais, que tem como principais objetivos possibilitar a inclusão da mulher rural em ações que visem geração de renda e valorização pessoal e familiar; organização de eventos como Expopato, Excursões Técnicas, dia Internacional da Mulher; auxílio na formação da AMR (Associação de Mulheres Rurais); é membro do Comsea (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional). Com seu jeito muito peculiar, Bety é muito querida entre as mulheres. Muito participativa e cheia de ideias brilhantes, contribuiu muito para o processo de empoderamento das mulheres rurais. Sem papas na língua, fala o que pensa e conquista o respeito de todos a sua volta, pois a sua fala é fundamentada e respeitosa. Por estes motivos, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido por essa brilhante assistente social, que tem como compromisso o desenvolvimento rural. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 195/2016, Mensagem nº 145/2016, que revoga a doação de que trata a Lei nº 2853, de 23 de outubro de 2007; nº 196/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui a periodicidade de inspeção e limpeza das galerias de canalização dos rios que atravessam a cidade de Pato Branco e dá outras providências; nº 197/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o Programa de Incentivo Tecnológico; nº 198/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Tradição; e o Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, Mensagem nº 142/2016 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI no Exercício de 2017, altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 37, de 16 de dezembro de 2009. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 467

pedido de regime de urgência do Projeto de Lei Complementar n° 4/2016. Em discussão o regime de urgência, os vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT se posicionaram contrários ao regime de urgência pedindo para que o mesmo fosse derrubado. O vereador Claudemir Zanco - PDT posicionou-se a favor do regime de urgência. Em deliberação a proposição, houve empate na votação com 5 (cinco) votos a favor e 5 (cinco) votos contra, e conforme dispõe o inciso III, § 2º, do Art. 158 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV desempatou votando para manter o regime de urgência do Projeto de Lei Complementar n° 4/2016. Votaram contra: Clóvis Gresele - PSC, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Votaram a favor: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV (voto de minerva), Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT. Após a leitura dos projetos recebidos, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida ao Senhor Olaumir Pedro Guerios, conhecido como "Tio Tuca". Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari, líder do PDT; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Dando continuidade, o presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV expôs que foram protocoladas neste dia 09 de novembro emendas modificativas ao Projeto de Lei n° 171/2016, Mensagem n° 133/2016, que disciplina a escolha de lista tríplice, mediante consulta pública, para a função de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal na forma que especifica, contudo, conforme disposto no Art. 138 do Regimento Interno as emendas deverão ser protocolizadas até 24 horas do início da sessão em cuja Ordem do Dia figurar a proposição principal. Portanto, colocou em deliberação a aceitação para votação das emendas modificativas nesta sessão. Em discussão a questão, optou-se por retirar de pauta o Projeto de Lei n° 171/2016, Mensagem n° 133/2016, que disciplina a escolha de lista tríplice, mediante consulta pública, para a função de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal na forma que especifica. Prosseguindo, foi retificado e lido o Edital de Convocação n° 7, de 09 de novembro de 2016, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 10 de novembro de 2016, com início às 13h30min, para apreciar as seguintes matérias: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n° 69/2016, que institui o Código de Justiça Desportiva do Município de Pato Branco; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n° 165/2016, que cria o Cargo de Bombeiro de Aeródromo na Estrutura de Cargos - Anexo I - Cargos Multifuncionais - Agente de Apoio, previsto na Lei n° 3812, de 4 de abril de 2012; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n° 176/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 204.512,81 (duzentos e quatro mil quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos); Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n° 171/2016, que disciplina a escolha de lista tríplice, mediante consulta pública, para a função de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal na forma que especifica (retificado - considerando que estaria em segunda discussão e votação, porém foi retirado de

7 Câmara Mun de Pato Bran. Fls. 468

pauta nesta sessão). Em seguida, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 175/2016, Mensagem nº 138/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 31.129,33 (trinta e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 177/2016, Mensagem nº 140/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 108.716,10 (cento e oito mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 69/2016, Mensagem nº 45/2016, que institui o Código de Justiça Desportiva do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 165/2016, Mensagem nº 125/2016, que cria o Cargo de Bombeiro de Aeródromo na Estrutura de Cargos - Anexo I - Cargos Multifuncionais – Agente de Apoio, previsto na Lei nº 3812, de 4 de abril de 2012. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 176/2016, Mensagem nº 139/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 204.512,81 (duzentos e quatro mil quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, pelas conquistas em prol dos trabalhadores rurais. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h44min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 09 de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Bran.
Fls 469

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT